

HDT

Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad



ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2020.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, denominada **CONTRATANTE**, e;

ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.842.757/0001-46, com sede na Alameda das Espatódias, Qd. 03, Lt. 07, esquina com Ruas do Ipês - Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia – Goiás, CEP 74.681-220, neste ato representado pelo seu sócio Luiz Gustavo Martins Arruda, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1979766/2º via – DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 585.534.101-10, residente e domiciliado na Rua T-30, nº 1.227, Residencial Canoeiro, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP 74210-060, doravante denominado **CONTRATADO**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0107/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de guardar, organização, microfilmagem, digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia - HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 25/06/2020.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **28/06/2021** e finalizando-se em **28/06/2022**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante

HDT

Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 027/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 16 de junho de 2021.

Aline Maria Silva Oliveira

Terêncio Santana Costa

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 01.969.808/0003-31

Aline Oliveira
Diretora Administrativa
Instituto Sócrates Guanaes

ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA
CNPJ: 01.842.757/0001-46
Por: Luiz Gustavo Martins Arruda

Testemunhas:

Nome: **Antônio Jorge Maciel**
RG: 0746522908
CPF: **806.605.175-15**

Nome:
CPF:

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Dileza Rodrigues
Coord. Financeiro
ISG - HDT

Nome: **Bruno Almeida**
Diretor Geral
HDT/ISG

CPF:

Nome: **Lourival Luiz Lima**
Supervisor da Divisão de Estatística
Médica e Arquivo - DEAM

Nome:
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2